



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 948/95

APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO
QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7202/95 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de outubro de 1995,

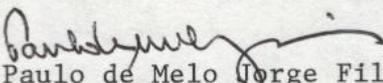
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto "ATIVIDADES DE RELACIONAMENTO TERAPÊUTICO - ARTE", proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS, como atividade de extensão universitária.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Extensão e o Centro de Ciências da Saúde autorizados a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor